

Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 25 de Abril a 6 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barros*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 10 703/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Música, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 7 de Março de 2001, publicado através do despacho n.º 14 723/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo Regulamento, publicado através do despacho n.º 14 723/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 5603/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 22;
1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Áreas de especialização:

Composição;
Estudos teóricos;
Instrumento (todos).

3 — Distribuição de vagas — a distribuição das vagas pelas respectivas áreas de especialização será determinada pela comissão coordenadora do mestrado, após a realização das provas de admissão.

4 — Habilitações de acesso:

4.1 — São admitidos à candidatura e à matrícula no mestrado em Música os licenciados, ou possuidores de grau equivalente, munidos de diplomas nacionais ou estrangeiros, com a classificação mínima de 14 valores, e que tenham obtido aprovação nas provas de admissão requeridas em cada uma das áreas de especialização;

4.2 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado em Música poderá propor a admissão de candidatos licenciados, ou possuidores de grau equivalente, com classificação inferior a 14 valores, cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação científica na área de especialização;

4.3 — A comissão coordenadora do mestrado em Música, após consultada a comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte, poderá propor o cancelamento ou redefinição das vagas abertas para uma dada área de especialização para a qual se tenha verificado que os candidatos existentes, ou não são em número suficiente, ou não possuem condições curriculares consideradas mínimas para a sua frequência.

5 — Provas de admissão:

5.1 — Prova geral:

- a) Uma prova de análise musical, com a duração de uma hora e meia;
- b) Uma prova de tema livre — comentário escrito sobre um dos temas propostos, com aproximadamente uma hora e meia de duração;

5.2 — Prova específica:

Estudos teóricos — análise de duas obras de períodos históricos diferentes, uma das quais do século XX; comentário sobre um texto teórico do século XX;

Composição — entrega de duas obras originais;

Instrumento — repertório à escolha do candidato, com aproximadamente meia hora de duração e de nível correspondente a um recital final de licenciatura.

6 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2005, inclusive.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por excepcionalmente os

casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito;

7.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

7.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

7.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

7.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;

7.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

7.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

8 — Critérios de selecção:

8.1 — Os constantes do artigo 8.º do Regulamento do Mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001.

9 — Período de realização das provas de admissão — 20, 21, 22 e 23 de Junho 2005.

10 — Período de selecção de candidatos — até 9 de Julho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

11 — Propina anual — € 2250.

12 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

13 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

14 — Plano de estudos: o constante do anexo ao Regulamento do Mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 5603/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, com alterações subsequentes.

26 de Abril de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 10 704/2005 (2.ª série):

Licenciada Rute Paula dos Santos Tavares, assistente convidada além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRO-DEP III, dos n.ºs 7 e 9 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002 — dado por findo o contrato em 31 de Março de 2005, por o substituído regressar às suas actividades lectivas. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 820/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27 160/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, rectifica-se que, no relatório final, onde se lê «nos termos do artigo 25.º do ECDU» deve ler-se «nos termos do artigo 21.º do ECDU».

26 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 821/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9195/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Joana Maria Costa Martins das Dores, assistente estagiária» deve ler-se «Licenciada Joana Maria Costa Martins das Dores, assistente».

27 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 705/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria de Lurdes Aires Nunes Carneiro, técnica profissional principal do Museu Nacional de História Natural, Departamento de Botânica, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista do quadro do mesmo Museu, considerando-se exo-